



EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 06.626.253/0001-51

NIRE 23300020073

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

1. Data, Horário e Local: No dia de 14 de dezembro de 2022, às 16:00 horas, por meio de teleconferência através do link interno disponibilizado anteriormente aos Conselheiros.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, uma vez presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Josué Ubiranilson Alves, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas, Francisco Leite Holanda Junior, Carlos Henrique Alves de Queirós, Frederico Seabra de Carvalho e Luiz Otávio Ribeiro. ("Conselheiros").

3. Mesa: Presidente: Sra. Patriciana Maria de Queirós Rodrigues e Secretário Sr. Josué Ubiranilson Alves.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a declaração de juros sobre capital próprio aos acionistas, nos termos do art. 35, §3º, do estatuto social; e (ii) aumento do capital social da Companhia, dentro do limite autorizado, na forma do art. 5º, §1º, do estatuto social.

5. Deliberações: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

5.1 a declaração de juros sobre o capital próprio ("JCP") aos acionistas da Companhia, no valor bruto de **R\$ 82.000.000,00**, correspondendo ao valor bruto de **R\$ 0,1861258851** por ação ordinária (desconsiderando-se, para fins desse cálculo, ações mantidas em tesouraria no presente momento), e líquido de **R\$ 69.700.000,00**, correspondendo ao valor líquido de **R\$ 0,1582070023** por ação. Haverá retenção de imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas que comprovarem ser imunes ou isentos, bem como para demais hipóteses legais. O valor declarado será imputado, líquido de imposto de renda, ao dividendo obrigatório do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 36, §1º, b, e art. 37 do estatuto social da Companhia, e será pago em 13 de março de 2023 aos detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia na data base de 27 de janeiro de 2023, de forma que tais ações passarão a ser negociadas ex-juros sobre capital próprio a partir de 30 de janeiro de 2023, inclusive;

5.2 o aumento do capital social da Companhia, por subscrição privada, no montante de, no mínimo, R\$ 52.480.000,00 (cinquenta e dois milhões e quatrocentos e oitenta mil reais) e, no máximo, R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais), com a emissão de, no mínimo, 14.275.126 ações e, no máximo, 22.304.884 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, nos seguintes termos e condições:

5.2.1 Preço de Emissão: O preço de emissão será R\$ 3,68 por ação, com base no preço médio ponderado por volume das ações nos 20 últimos pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") realizados entre 16 de novembro de 2022 (inclusive) e 13 de dezembro de 2022 (inclusive), aplicando-se um deságio de 15%, com o objetivo de estimular a adesão dos acionistas da Companhia ao Aumento de Capital.

5.2.2 Destinação dos Recursos: O Aumento de Capital tem como objetivo a preservação da estrutura de capital e posição financeira da Companhia, considerando a concomitante distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas.

- 5.2.3 Data de Corte e Direito de Subscrição: Cada acionista poderá subscrever ações na proporção de 0,05062825 nova ação para 1 (uma) cada ação que possuir no fechamento do pregão da B3 do dia 27 de janeiro de 2023 ("Data de Corte"), assegurada a possibilidade de subscrição de sobras. As ações de emissão da Companhia serão negociadas ex-direito de subscrição a partir de 30 de janeiro de 2023.
- 5.2.4 Forma de Subscrição: As ações poderão ser integralizadas i) à vista, moeda corrente nacional, observadas as regras e procedimentos próprios da Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia ("Escriturador"), e da Central Depositária de Ativos da B3; ou ii) mediante utilização do crédito (líquido de IRRF, conforme o caso) relativo aos JCP declarados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2022, devendo os acionistas que assim desejarem informar sua opção pela utilização do JCP no respectivo boletim de subscrição.
- 5.2.5 Prazo do Exercício do Direito de Preferência: Os titulares de ações da Companhia que constarem na posição acionária na Data de Corte poderão exercer o direito de preferência para a subscrição de novas ações, na proporção de suas participações no capital da Companhia, a partir de 30 de janeiro de 2023, inclusive, até 28 de fevereiro de 2023, inclusive.
- 5.2.6 Tratamento de Eventuais Sobras: Encerrado o período de subscrição e existindo qualquer número de ações não subscritas, ainda que já tenha sido atingido o valor mínimo do Aumento de Capital, os acionistas (ou terceiros que tenham participado do aumento de capital via cessão de direito de preferência) que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição terão direito de participar do rateio de sobras de ações não subscritas. Informações sobre o rateio de sobras não subscritas serão oportunamente divulgadas pela Companhia. Os procedimentos e prazos específicos do rateio de sobras serão detalhados em comunicado ao mercado a ser oportunamente divulgado pela Companhia.
- 5.3 Autorizar o Diretor de Relações com Investidores a tomar todas as providências necessárias ao Aumento de Capital aprovado nesta reunião, incluindo, sem limitação, a divulgação em Avisos Aos Acionistas das informações sobre os procedimentos para subscrição do Aumento de Capital.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

7. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sra. Patriciana Maria de Queirós Rodrigues; e Secretário/a: Sr. Josué Ubiraniilson Alves. Conselheiros Presentes: Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Josué Ubiraniilson Alves, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas, Francisco Leite Holanda Junior, Carlos Henrique Alves de Queirós, Frederico Seabra de Carvalho e Luiz Otávio Ribeiro.

A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Mesa:

Patriciana Maria de Queirós Rodrigues
Presidente da Mesa

Josué Ubiraniilson Alves
Secretário da Mesa